

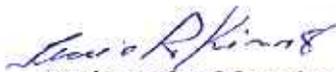


**PORTARIA Nº 2.197, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.**

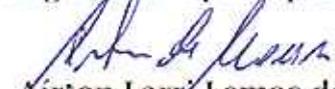
**TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA Nº. 2.196 E NOMEIA  
SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, **NOMEIA**, o Senhor **LEOMAR LUÍS MADERS**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 3, padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dez de novembro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Lari Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

## **TERMO DE DESISTÊNCIA**

**LEOMAR LUÍS MADERS**, classificado em 7º lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 007/2001 de 16 de novembro de 2001, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, não concordo em tomar posse no cargo acima descrito, na vaga oferecida, passando assim para o último lugar da lista dos aprovados conforme prevê o Edital nº 007/2001 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, 10 de novembro de 2005.

  
**Leomar Luis Maders**